



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO DA MESA Nº 05/2024**

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 02/2024, além de outras atribuições de responsabilidade;;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no Anexo III da Lei nº 3.029/2023;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função à servidora pública EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA para exercer a função de Agente de Controle de Arquivo da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, prevista no Anexo III da Lei nº 3.029/2023.

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2024.

Ronaldo de Jesus Pires  
Presidente

Fábio Alves Santana  
Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo  
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

---

**Documento:** Ato da Mesa Nº 5/2024

**Assunto:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO - AGENTE DE CONTROLE DE ARQUIVO 2024

Assinante	Data
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	11/01/2024 15:47:45
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	12/01/2024 08:23:18
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	15/01/2024 11:57:08
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	15/01/2024 14:56:48